



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 21

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Município foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores João Francisco Pires Nunes Serra Patrício, Manuel Daniel Martins, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Valentina Maria Piteira Valente e João Manuel Ascensão Belém.

Substituição de Membros (Artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua Atual Redação)

O Senhor Vereador Hélder Manuel Guerra Henriques não esteve presente e foi substituído por João Francisco Pires Nunes Serra Patrício, cidadão posicionado no terceiro lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparecência de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota, Nuno Filipe Ferreira Machado e Catarina Vitória Antunes Mateus, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro e segundo lugares dos candidatos suplentes.

A Senhora Vereadora Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho não esteve presente e foi substituída por Manuel Daniel Martins, cidadão posicionado no quinto lugar da lista de candidatos suplentes do Partido Socialista à Câmara Municipal às Autárquicas 2021, na impossibilidade da comparecência de Maria de Fátima da Silva Martins dos Santos, Nuno Miguel Ferreira Lopes da Silva, Ângela Maria d'Itaben Lucas, Luís Miguel Ribeiro Mota, Nuno Filipe Ferreira Machado, Catarina Vitória Antunes Mateus, Ana Margarida Afonso Freire Mateus, cidadãos posicionados, respetivamente, nos quarto, quinto, sexto e sétimo lugares dos candidatos efetivos e primeiro, segundo e quarto lugares dos candidatos suplentes.

A Senhora Vereadora Paula Maria Magueijo Lisboa não esteve presente, sendo substituída por Valentina Maria Piteira Valente, cidadã posicionada no quinto lugar da lista de candidatos suplentes do Sempre – MI à Câmara Municipal nas Autárquicas 2021, na impossibilidade da presença dos cidadãos Luís Filipe Vicente Parra, Joana de Oliveira Valente Baleiras, Nuno Miguel dos Santos Silva, Vera Lúcia Marques Monteiro Saraiva Gonçalves e João Manuel da Silva Salvado, cidadãos posicionados,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

respetivamente, no sétimo lugar dos candidatos efetivos e nos primeiro, segundo, terceiro e quarto lugares da lista dos candidatos suplentes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 36/2025, de 17 de junho.

Ponto 1 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

1.1. Fábrica da Igreja Paroquial de São José Operário da Freguesia de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 15.000,00, à Fábrica da Igreja Paroquial de São José Operário da Freguesia de Castelo Branco, para organização e realização do *III Ciclo 'Organum Concentus'*, a formalizar mediante a celebração de um protocolo de colaboração cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo de colaboração efetivo.

1.2. Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 1.000,00, à Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias, para comparticipação das despesas com a organização/realização do *Festival de Tunas Mistas de Castelo Branco*, a formalizar mediante a celebração de protocolo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo efetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

1.3. Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo – Aditamento ao Protocolo para a “Requalificação do Estádio de Futebol da Associação Recreativa e Cultural”

Por proposta do Senhor Presidente, registo entrada I 9639 – 17/06/2025, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o reforço do subsídio de € 185.000,00 – atribuído à Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo, por deliberação tomada sob o *Ponto 2.2.3. Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo*, da ordem de trabalhos da reunião de dia 07/02/2020 –, para o valor de € 598 780,00, destinado à obra de *Requalificação do Estádio de Futebol da Associação Recreativa e Cultural*, nos termos da Cláusula 8.ª do protocolo celebrado, o aditamento ao Protocolo celebrado com a associação em 13/03/2020, cuja minuta constitui parte da presente proposta. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Mais deliberou aprovar a minuta de adenda e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar a adenda ao protocolo efetivo.

1.4. Alzine – Associação Cultural Alcainense

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 36.000,00, à Alzine – Associação Cultural Alcainense, destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização e realização da *16.ª Edição do Festins*, a formalizar através da celebração de um protocolo de colaboração cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

Mais deliberou aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o protocolo de colaboração efetivo.

1.5. Associação de Futebol de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro de € 45.000,00, à Associação de Futebol de Castelo Branco, destinado ao desenvolvimento das suas atividades na atual época desportiva, a formalizar através da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo cuja minuta constitui parte da presente proposta, nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo efetivo.

Ponto 2 – ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA

2.1. Freguesia de Lardosa. Festa da Flor 2025. Aditamento ao Acordo de Colaboração (Proposta n.º 40/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 40/2025, de 17 de junho, sobre a celebração de um aditamento ao acordo de colaboração assinado com a Junta de Freguesia de Lardosa, para desenvolvimento do evento *Festa da Flor 2025*, consubstanciada no seguinte texto: “Considerando que: 1. A Câmara Municipal de Castelo Branco celebrou com a Junta de Freguesia de Lardosa, em nove de fevereiro de 2025, um acordo de colaboração para apoio ao evento designado *Festa da Flor 2025*, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros). O referido acordo foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal em vinte e três de dezembro de 2024, sob proposta da Câmara Municipal, cuja reunião foi realizada em quinze de novembro de 2024. 2. Através de email, datado de 17 de junho de 2025, a Junta de Freguesia da Lardosa, vem solicitar um valor adicional ao acordo de colaboração celebrado, para comparticipação na montagem de estruturas, som, luz, eletricidade e cartaz de variedades. Assim, a referida junta de freguesia solicitou ao Município de Castelo Branco, um reforço do apoio financeiro, para o evento *Festa da Flor* no montante de € 45.411,45 (quarenta e cinco mil quatrocentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos); 3. O Município de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 e da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência. Assim: Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente reforço do acordo, no montante de € 45.411,45 (quarenta e cinco mil quatrocentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos), à Junta de Freguesia da Lardosa, o qual tem cobertura orçamental no cabimento com o número sequencial 69138 no presente orçamento de 2025, para a comparticipação financeira referente ao evento *Festa da Flor*, cujo valor total orça € 54.411,45 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze euros e quarenta e cinco cêntimos). Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da minuta do acordo de colaboração em anexo”. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de aditamento ao acordo de colaboração e respetiva minuta celebrado com a Junta de Freguesia de Lardosa em 09/02/2025, consubstanciado num reforço do mesmo no montante de € 45.411,45, destinado a compartilhar financeiramente o evento *Festa da Flor 2025*, cujo valor total orça o valor de € 54.411,45, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinatura do acordo de colaboração efetivo após aprovação do mesmo pelo órgão deliberativo.

2.2. Freguesia de Salgueiro do Campo. Feira da Vinha e do Vinho 2025. Aditamento ao Acordo de Colaboração (Proposta n.º 39/2025)

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 39/2025, de 17 de junho, sobre a celebração de um aditamento ao acordo de colaboração assinado com a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, para desenvolvimento do evento *Feira da Vinha e do Vinho 2025*, consubstanciada no seguinte texto: “Considerando que: 1. A Câmara Municipal de Castelo Branco celebrou com a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, em 28 de maio de 2025 um acordo de colaboração para apoio ao evento designado *Feira da Vinha e do Vinho 2025*, no valor de € 30.000,00 (trinta mil euros). O referido acordo foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal em 29 de abril de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, cuja reunião foi realizada em 4 de abril de 2025. 2. Através de email, datado de 13 de junho de 2025, a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, vem solicitar um reforço de verba ao acordo de colaboração celebrado, considerando as despesas já assumidas e que ultrapassam o montante do acordo já assinado. Assim, a referida junta de freguesia solicitou ao Município de Castelo Branco, um reforço do apoio financeiro, para o evento *Feira da Vinha e do Vinho 2025* no montante de 10.000,00 (dez mil euros); 3. O Município de Castelo Branco, nos termos do n.º 1 e da alínea e), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência. Assim: Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente reforço do acordo, no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), à Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo, o qual tem cobertura orçamental no cabimento com o número sequencial 69934 no presente orçamento de 2025, para a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

comparticipação financeira referente ao *Feira da Vinha e do Vinho 2025*, cujo valor total orça € 40.000,00 (quarenta mil euros). Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da minuta de acordo de colaboração em anexo”. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Queria fazer só aqui uma pergunta. É verdade ou não que houve um limite de verbas para estes festivais, relativamente às freguesias, e se houve ou não freguesias que perante o valor que lhes foi indicado para pagamento, deixaram de fazer os seus festivais?”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Não houve nenhuma freguesia que perante o valor estipulado, tivesse deixado de fazer festivais. Não existe um limite formal, existe uma base de trabalho para o desenvolvimento das atividades.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a proposta de aditamento ao acordo de colaboração e respetiva minuta celebrado com a Junta de Freguesia de Salgueiro do Campo em 28/05/2025, consubstanciado num reforço do mesmo no montante de € 10.000,00, destinado a participar financeiramente o evento *Feira da Vinha e do Vinho 2025*, cujo valor total orça o valor de € 40.000,00, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberou ainda dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinatura do acordo de colaboração efetivo após aprovação do mesmo pelo órgão deliberativo.

Ponto 3 – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIA

3.1. Freguesia de Monforte da Beira. Aquisição de Viatura (Proposta n.º 38/2025)

Pelo Senhor Presidente foram presentes, a sua Proposta n.º 38/2025, de 17 de junho, e a minuta de contrato, relativas ao contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, sobre a aquisição de uma viatura usada, consubstanciado na transferência do apoio de € 7.869,60, para submissão à deliberação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Os documentos presentes são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI): “Porque é que, até hoje, ainda não foi atribuído valor à freguesia de Santo André das Tojeiras, que também solicitou o apoio para uma carrinha? Na altura foi dito como era para passageiros que não, que não lhe era atribuído. Agora já mudou esse critério.”

O **Senhor Presidente Leopoldo Rodrigues**: “Pensei que estivesse a falar do trator. Ainda não houve oportunidade.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal o contrato interadministrativo a celebrar com a Junta de Freguesia de Monforte da Beira, para aquisição de uma viatura usada, consubstanciando-se na transferência do apoio de € 7.869,60, para submissão à deliberação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua para assinar o contrato interadministrativo efetivo, após aprovação do mesmo pelo órgão deliberativo.

Ponto 4 – CONTABILIDADE

4.1. Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2024

Pelo Senhor Presidente foram presentes, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2024, previstas no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação. O documento presente é dado como reproduzido, ficará a fazer parte integrante desta ata identificado como documentação n.º 9, apresentando os seguintes resultados:

Fluxo de Caixa

Saldo no Início do Período	€ 118.189.502,06
Total do Saldo para o Ano Seguinte	€ 100.023.278,28

Balanço

Total do Ativo	€ 487.431.003,06
Total do Património Líquido	€ 435.369.752,20
Total do Passivo	€ 52.061.250,86

Demonstração de Resultados

Resultados Antes de Depreciações e Gastos de Financiamento	€ 14.336.098,50
---	-----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Resultado Operacional (Antes de Gastos de Financiamento) (€ 4.606.429,16)

Resultados Antes de Impostos (€ 1.476.740,20)

Resultado Líquido do Período (€ 1.489.320,49)

Após análise e discussão de toda a documentação, Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS e quatro abstenções do Sempre – MI e do Senhor Vereador João Belém, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as *Contas Consolidadas do Grupo Municipal do Ano de 2024*, previstas no *Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas* – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação.

Mais deliberou remeter o referido documento à Assembleia Municipal para a apreciação nos termos da alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e propor que o resultado líquido obtido de (€ 1.489.320,49), seja transferido para resultados transitados.

4.2. 3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2025

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de *3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2025* da Câmara Municipal de Castelo Branco, quer na *receita*, quer na *despesa*, no reforço do valor de € 3.030.000,00. Os documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 10.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI, uma abstenção do Senhor Vereador João Belém e o voto de qualidade do Senhor Presidente, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de *3.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2025* da Câmara Municipal de Castelo Branco, quer na *receita*, quer na *despesa*, no reforço do valor de € 3.030.000,00.

Ponto 5 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

5.1. Associação Cultural e Desportiva da Carapalha. Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas (n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município)

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9364, de 12/06/2025, do Gabinete Jurídico, sobre a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, à Associação Cultural e Desportiva da Carapalha, pela realização do evento *Grande Festa de Verão do Bairro da Carapalha – 4 e 5 de Julho*, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento de taxa devida pela emissão de licença especial de ruído, à Associação Cultural e Desportiva da Carapalha, pela realização do evento *Grande Festa de Verão do Bairro da Carapalha – 4 e 5 de Julho*, nos termos do n.º 2, do artigo 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvede o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 9 horas e 10 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Filipa Alexandra Nunes Rodrigues Almeida, que a secretariei.

O Presidente da Câmara **LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES** Assinado de forma digital por
LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES
Dados: 2026.07.22 21:59:50 +01'00'

O Secretário **FILIPA ALEXANDRA NUNES RODRIGUES ALMEIDA** Digitally signed by FILIPA
ALEXANDRA NUNES RODRIGUES
ALMEIDA
Date: 2026.07.22 19:39:14 +01'00'